

PROJETO DE LEI Nº XXX DE XX DE MARÇO DE 2024.

“Fica proibido soltar fogos de artifícios no Município de São João de Meriti.”

Art. 1.º - Fica expressamente proibido soltar fogos de artifícios de qualquer tipo ou porte no Município de São João de Meriti.

Art. 2º - Entende-se como fogos de artifícios aqueles rojões contendo partículas de elétrons presentes nos átomos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 04 de Março de 2024.

Carlos Moutinho
Vereador autor

JUSTIFICATIVA

Os fogos de artifício são feitos de substâncias químicas, cujos átomos acumulam energia quando os elétrons se movimentam. Os elétrons são partículas presentes nos átomos e ocupam diferentes posições ou níveis energéticos, como dizem os físicos e químicos

Efeito sonoro mais comum de fogos de artifício, tecnicamente um estouro alto causado por explosivos geralmente compostos de pólvora branca

Além do alto grau de periculosidade, durante eventos barulhentos, gatos e cachorros têm uma diminuição do bem-estar e ficam mais agressivos ou retraídos. Alguns podem até sofrer convulsões. Há uma parcela dos pets que, no desespero, fogem de casa ou pulam de janelas altas.

Segundo profissionais de saúde, no caso dos idosos, a explosão de um artefato pode causar desorientação, principalmente nos que já apresentam algum tipo de demência. Alguns idosos podem ter delírios, alucinações e confusão mental.

Além disso, temos as gestantes e lactantes, que neste momento de cuidados especiais ao seu bebê, ficam em situação de aflição, bem como prejudica em alta escala as pessoas portadoras de deficiências ou transtornos.

Carlos Moutinho

Vereador autor